

DELIBERAÇÃO Nº 063/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 156/2013 CEDCA/PR que aprovou projetos condicionando a assinatura do convênio à contratação de equipe técnica e que para tanto, estipulou o prazo de Dezembro/2014;

Considerando que a Deliberação nº 144/2014 CEDCA/PR aprovou a prorrogação do prazo para formalização dos convênios que apresentavam esta condicionalidade até 30/06/2015;

Considerando que os serviços que comprovaram a composição de equipe estão em tramitação na Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de junho de 2015,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação do prazo para formalização dos convênios que cumpriram as condicionalidades da Deliberação nº 156/2013 CEDCA/PR e estão em tramitação na SEDS.

Art. 2º O prazo para formalização desses convênios será 31/12/2015.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de junho de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**